



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO “RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”
Rua Eugênio Costa, nº72–CEP 59808-000 – ☎ Telefax. 3398-0020–C. G.
C.01.613.858/0001–94. E-mail: pmsprn@gmail.com

PORTARIA Nº. 135/2021 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Férias 20 (vinte) dias a servidor (a) público (a)
Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

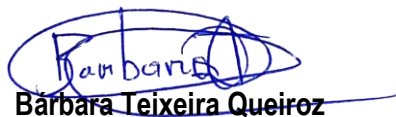
Art. 1º Conceder Férias de 20 (vinte) dias ao servidor público Municipal **CRISTIANO DE QUEIROZ**, ocupante do Cargo de Técnico de Patologia Clínica, Matrícula Nº 2242012, lotado na Secretaria de Saúde, relativas ao período de 2021, que serão gozadas a partir de 04 (quatro) de novembro a 23 (vinte e três) de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 17 de novembro de 2021.


Bárbara Teixeira Queiroz

Prefeita Municipal